

Mandato 2009/2013

Edital

N.º 17/2012

Vitor Manuel Barrocas Borrego, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela, faz público de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia 19 de Dezembro de 2012, pelas 21:00 horas se realizará em Palmela no Auditório da Biblioteca Municipal, sessão ordinária desta assembleia, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 – Informação da Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, de acordo com o disposto na alínea e) n.º 1 do art.º 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;

PONTO 2 – Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016;

PONTO 3 – Empréstimo de curto prazo, no valor de 2 milhões de euros;

PONTO 4 – Autorização prévia nos termos da Lei 8/2012, de 21 fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).

PONTO 5 – Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear – Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

PONTO 6 – Mapa de Pessoal para o ano de 2013;

PONTO 7 – Abono de despesas de representação ao pessoal dirigente/artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto;

PONTO 8 – Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia do Município de Palmela para o mandato 2009/2013 - atualização;

PONTO 9 – Contrato-Programa de indemnizações compensatórias pela gestão dos equipamentos desportivos municipais entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, EEM para o ano de 2013;

PONTO 10 – Demissão da condição de associado do Município de Palmela – LPCS, AMCH e OICI;

Palmela, 07 de dezembro de 2012.

O Presidente da Assembleia



(Vitor Manuel Barrocas Borrego)